



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício 0207/2024

São José da Barra/MG, 21 de maio de 2024

Exma. Senhora

Júlia Célia Beatriz Gomes dos Santos

Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

**Procuradoria Geral de Justiça – Coordenadoria de Controle de
Constitucionalidade**

Belo Horizonte/MG

Assunto: ref. Ofício 046/2024- CCConst – PGJ, decorrente do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0047468/2023-74

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça;

Em complemento à resposta ao Ofício 046/2024- CCConst – PGJ, decorrente do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0047468/2023-74, encaminhar a Vossa Excelência, Certidão de Vigência da Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 20 de maio de 2024, que alterou a Emenda à Lei Orgânica nº 004, de 11 de dezembro de 2007.

Na oportunidade, manifestando no sentido do encerramento do Procedimento Administrativo MPe nº 34.16.0024.0047468/2023-74, uma vez que com a alteração proposta o referido ato normativo se alinha ao disposto no artigo 166, inciso IV da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Sendo só o que havia para ser informado, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente


Vereador Deusmar Rajmundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br/secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO DE VIGÊNCIA

CERTIFICO para fins de instrução do Procedimento Administrativo de Controle de Constitucionalidade n.º MPMG – 34.16.0024.0047468/2023-74, que a **Emenda à Lei Orgânica n.º 021, de 20 de maio de 2024**, que alterou a Emenda à Lei Orgânica n.º 004, de 11 de dezembro de 2007, encontra-se em vigência.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 21 de maio de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal